



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 138/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 055/2020 de 10 de agosto de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 055/2020 de 10 de agosto de 2020, que tinha como objeto: **Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Material Hospitalar (Estetoscópio, Oxímetro, Esfigmomanômetro etc.) para uso nas UBS do município de Altônia-PR.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no lote 01, itens 02,03 e 04, no valor total de **R\$ 5.290,82 (cinco mil duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).**

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 de setembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação EXCLUSIVA de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de vidros e divisórias e prestação de serviços de instalação, para atender futuras demandas destes materiais na manutenção e adequação de prédios públicos do Município de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 120.715,00 (cento e vinte mil setecentos e quinze reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 01/09/2020

ABERTURA: 17/09/20 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 – (trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 01/09/20

PREGOEIRO
